



LEI MUNICIPAL N.º 0782/2014

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES, Prefeito Municipal de Iracema, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica a Prefeitura Municipal de Iracema autorizada a doar ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, área de terreno de sua propriedade a seguir descrita:

“ÁREA DE EQUIPAMENTOS – I – Iniciando pela Frente medindo 50,00 metros, confrontando-se com a Avenida Nestor Paz de Oliveira; no Lado Direito confrontando-se com Raimundo Cardoso de Negreiros, medindo 61,22 metros; no Fundo confrontando-se com o Lote – I da Quadra B e a Rua – 6, medindo 50,00 metros; no Lado Esquerdo confrontando-se com ao Lotes 07 – 08 da Quadra ‘A’, medindo 60,48 metros, e Área igual a 3.023,05m²”.

Art. 2.º A área objeto da doação tem como destinação exclusiva a instalação pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará da sede do Fórum da Justiça Comum da Comarca e Iracema.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Iracema-Ce, 14 de novembro de 2014


JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES
Prefeito

Rua Delta Holanda – 19 – Centro – Cep: 62.980-000 - Iracema-Ceará – Fone: 088 – 3428-1512
CNPJ: 07.891.658/0001-80 dec20051